



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 40 /2025**

Câmara Municipal de Congonhas



**Denomina Via Pública**

PROTOCOLO GERAL 1602/2025  
Data: 16/06/2025 - Horário: 09:10  
Legislativo - PDL 40/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada Maria Augusta do Carmo localizada entre a rua Maria André e rua José Cardoso Osório em frente o nº 195, Zé Arigó, Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de junho de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)  
Vereador



# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

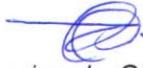
## **Justificativa:**

*Em homenagem à Sra. Maria Augusta do Carmo, antiga moradora do bairro Zé Arigó, que, em 28 de janeiro de 1988, trasladou-se para Congonhas com o intuito de proporcionar aos seus seis filhos a oportunidade de cursarem o ensino superior.*

*Maria Augusta do Carmo, nascida em 3 de dezembro de 1931, destacou-se por sua caridade e disposição em servir à comunidade. Ela faleceu no dia 7 de dezembro de 2023, no bairro Zé Arigó, onde residiu por 35 anos.*

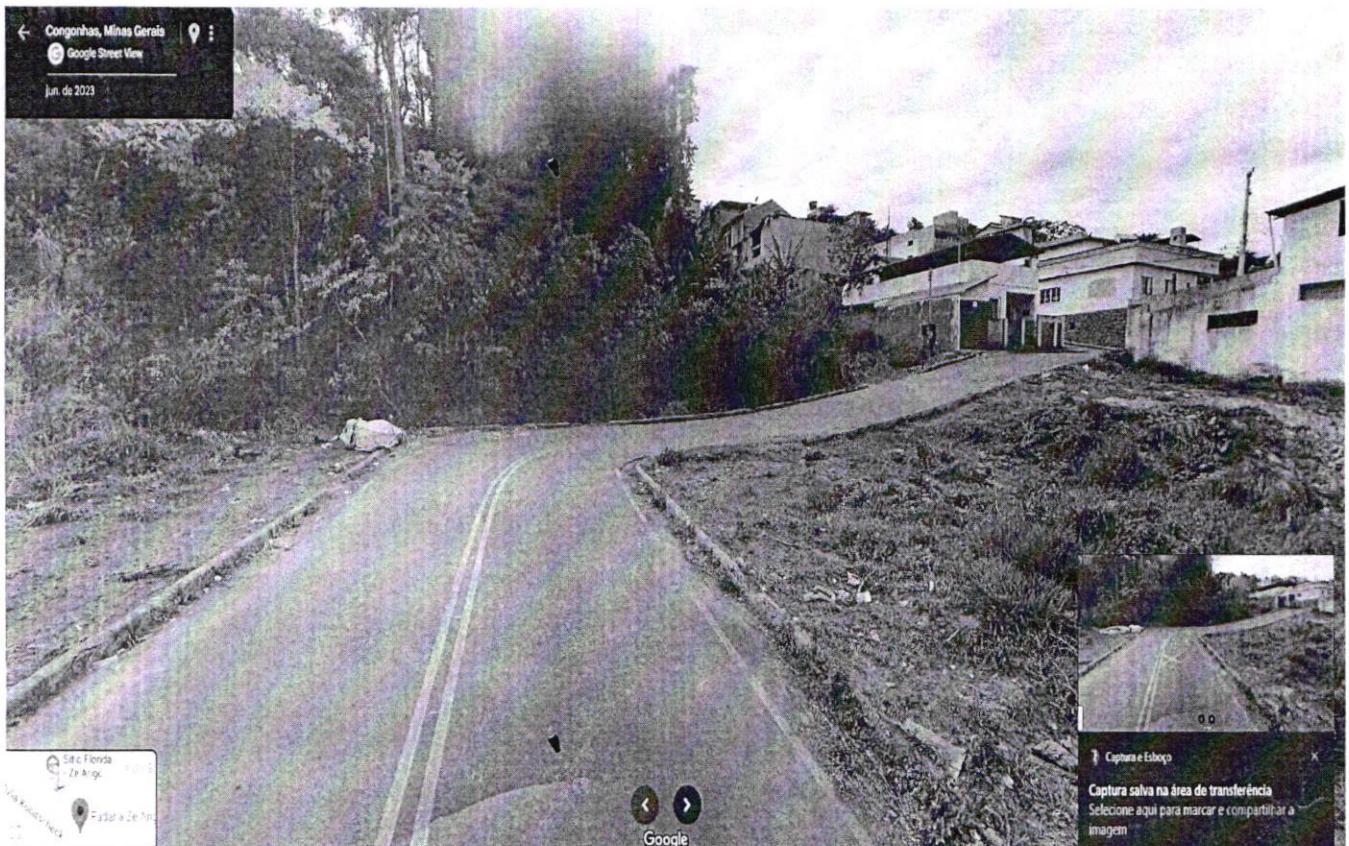
*Seria uma grande honra para esta Casa Legislativa reconhecer e perpetuar seu legado por meio da atribuição de seu nome a uma via pública, local onde seus filhos ainda residem nos dias atuais.*

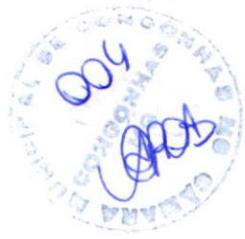
Câmara Municipal de Congonhas, 13 de junho de 2025.

  
Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)  
Vereador

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

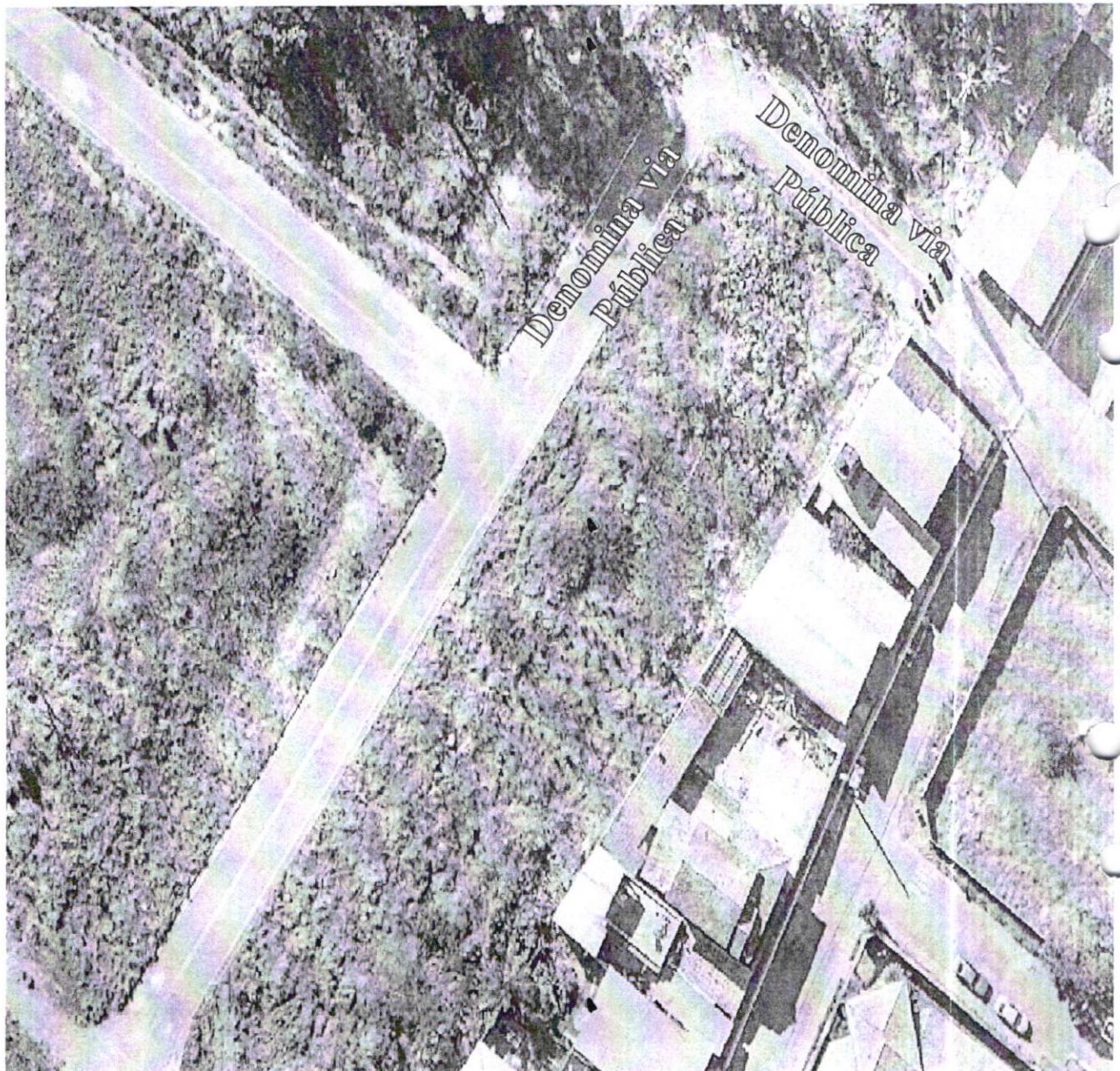




# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Decreto Legislativo 40/2025

Matéria lida em Plenário – **20ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de junho de 2025.**

  
**Averaldo Pereira da Silva**

Presidente  
Mesa Diretora

EMBRANCO



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



Congonhas, 23 de junho de 2025.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 040/2025 – Denomina Via Pública.**

## PARECER:

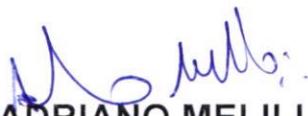
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO**

Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

3

EMBRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**MEMORANDO** *№ 19/2025*

Câmara Municipal de Congonhas



**Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

PROTOCOLO GERAL 1844/2025  
Data: 11/07/2025 - Horário: 13:52  
Administrativo - MEM 19/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, requer o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 40/2025, por entender que o mesmo necessita de adequações que não podem ser realizadas por meio de emenda, conforme a natureza do PDL.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Congonhas, 11 de julho de 2025.

*Averaldo Pereira da Silva*  
**Vereador**

7484

EMBRANCO

ES-2

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



## Projeto de Lei nº 40/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2025.

  
Elder Vale Marques  
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO